



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPIRAMA
ADM. 2025/2026

RESOLUÇÃO N° 40/2026, TUPIRAMA/TO DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

“ATUALIZA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei, observando e respeitando os termos regimentais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica atualizado o valor do Auxílio-Alimentação, concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal de Tupirama – TO, conforme o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no ano 2023 no percentual de 4,62%, no ano de 2024 no percentual de 4,83% e no ano de 2025 no percentual de 4,26%, totalizando o percentual de 13,71%, passando de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 568,55 (quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo único - O Auxílio-Alimentação permanece devido aos servidores efetivos, aos contratados temporariamente e aos ocupantes de cargos em comissão, nos termos da norma que o instituiu.

Art. 2º O Auxílio-Alimentação é de natureza indenizatória, não se incorporando à remuneração para quaisquer efeitos, sendo inacumulável com benefício de mesma natureza.



**ESTADO DO TOCATINS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPIRAMA
ADM. 2025/2026**

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução que instituiu o Auxílio-Alimentação, no que não conflitarem com a presente atualização

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026.

GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2026.


EDIMAR PEREIRA PINHEIRO
Vereador Presidente


IRANILDES FERNANDES DE ALMEIDA COSTA
1º Secretario


SERGIO FERREIRA CUNHA
2º Secretario



ESTADO DO TOCATINS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPIRAMA
ADM. 2025/2026

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade atualizar o valor do Auxílio-Alimentação concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal de Tupirama – TO, benefício já instituído por norma anterior, de natureza indenizatória, destinado a auxiliar nas despesas básicas com alimentação dos servidores.

A atualização do valor mostra-se necessária e oportuna, considerando o aumento contínuo do custo de vida, especialmente no que se refere aos gêneros alimentícios, impactados pela inflação acumulada nos últimos períodos. Assim, a medida visa preservar o poder de compra do benefício, garantindo que sua finalidade social seja efetivamente alcançada.

Ressalta-se que o Auxílio-Alimentação não possui caráter remuneratório, não se incorporando à remuneração dos servidores para quaisquer efeitos legais, tampouco gerando reflexos previdenciários, em consonância com o entendimento consolidado na legislação e na jurisprudência pátria.

A proposta observa os princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência e valorização do servidor público, contribuindo para melhores condições de trabalho, maior motivação funcional e, consequentemente, para a melhoria da prestação dos serviços públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Destaca-se, ainda, que a atualização do valor do benefício respeita as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando compatível com a capacidade financeira da Câmara Municipal e com os limites legais de despesa com pessoal, não implicando desequilíbrio orçamentário ou financeiro.

Diante do exposto, entende-se que a presente proposição atende ao interesse público, motivo pelo qual se submete o Projeto de Resolução à apreciação dos nobres Vereadores, esperando-se sua aprovação.



ESTADO DO TOCATINS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPYRAMA
ADM. 2025/2026

GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPYRAMA, ESTADO DO TOCATINS, aos 26 dias do mês de janeiro do ano
de 2026.


EDIMAR PEREIRA PINHEIRO

Vereador Presidente


IRANILDES FERNANDES DE ALMEIDA COSTA

1º Secretario


SÉRGIO FERREIRA CUNHA

2º Secretario